

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**Processo** nº 14514/2025  
**Projeto de Lei** nº 209/2025  
**Autoria:** Ana Paula Silva da Rocha  
**Relator:** Mauricio Leite

### PARECER TÉCNICO Nº 003

**EMENTA:** “ALTERA A LEI Nº. 9.278/2018, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA PARA INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DO EDUCADOR SOCIAL.”

### RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Lei nº 209/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Silva da Rocha, que propõe a inclusão do Dia Municipal do Educador Social no Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória.

A matéria foi encaminhada para análise desta Comissão, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, considerando sua pertinência com as políticas públicas voltadas à educação, à valorização profissional e à promoção da cidadania.

### PARECER DO RELATOR

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas à educação avaliando seu interesse público e sua contribuição para o desenvolvimento social do Município.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br

A instituição do Dia Municipal do Educador Social possui caráter educativo e de valorização profissional, contribuindo para ampliar a visibilidade das atividades exercidas por esses profissionais e estimular o debate sobre sua importância para a sociedade.

Dessa forma, verifica-se que a proposição está alinhada aos objetivos e competências desta Comissão, merecendo acolhimento.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, no âmbito da competência desta Comissão, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 209/2025, por reconhecer sua relevância para a valorização dos educadores sociais e para o fortalecimento das políticas educacionais e sociais do Município.

Vitória, 01 de junho de 2026.

  
**Mauricio Leite**  
**Vereador - PRD**